

## 保安司司長辦公室

## 第 55/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第(二)項賦予之權限，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

根據第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第二條第一款及第四條第一款及第二款，第15/2009號法律第二條第二款(一)項、第四條、第五條及第二十五條的規定，以及第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第四條及第七條的規定，以定期委任方式，委任冼栢球關務總長(編號18821)出任副海關關長，自二零一五年三月十六日起，為期一年。

該被委任者是出任第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第三十條所指附表一設立的職位。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一五年三月九日

保安司司長 黃少澤

## 附件

委任關務總長(編號18821)冼栢球擔任副海關關長一職的理由如下：

——職位出缺及因海關的職責有需要填補空缺；

——關務總長(編號18821)冼栢球憑藉以下個人履歷，被認定具備專業能力及才幹擔任副海關關長一職。

學歷：

——中山大學管理學(公共管理)碩士；

——中國政法大學法學學士；

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第一屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1982年9月3日進入水警稽查隊任職警員；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 2) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

Nomeio, em comissão de serviço, o intendente alfandegário n.º 18 821, Sin Wun Kao, para o cargo do subdirector-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, os artigos 2.º, n.º 2, alínea I), 4.º, 5.º e 25.º da Lei n.º 15/2009 e os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 16 de Março de 2015.

O nomeado ocupa o lugar criado pelo Mapa Anexo I a que se refere o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

9 de Março de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente alfandegário n.º 18 821, Sin Wun Kao para o cargo do subdirector-geral dos Serviços de Alfândega:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos Serviços de Alfândega;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector-geral dos Serviços de Alfândega por parte do intendente alfandegário n.º 18 821, Sin Wun Kao, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

**Curriculum académico:**

— Mestre em Gestão (Gestão Pública) pela Universidade de ZhongShan;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de ZhengFa da República Popular da China;

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— 1.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

**Curriculum profissional:**

— Ingresso na Polícia Marítima e Fiscal como guarda (3 de Setembro de 1982);

——1995年1月1日起，進入高級職程，並擔任行動管理廳指揮官助理；

——1996年4月至2001年11月期間，先後擔任內港稽查警司處處長、行動處處長、海上巡邏處處長、海上巡邏廳廳長；

——2001年11月6日起至今，擔任澳門特別行政區助理海關關長。

獎勵：

——四次嘉獎；

——一次專業功績勳章。

### 第 59/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條第二款及附件四所規定的職權，作出本批示。

為確保新春期間本澳社會安全和秩序，在行政長官的領導下，並得到其他範疇相關部門的配合，保安部隊和保安部門人員緊守崗位，悉力以赴，犧牲與家人樂聚天倫的時光，在工作最前線努力不懈。

面對大量旅客來澳度歲，節慶活動接踵而來，警察總局和治安警察局全體上下不辭勞苦，認真評估趨勢，嚴謹做好部署和各級預案，並因應各口岸、主要景區和周邊街道，以及活動現場的實際情況，適時果斷採取各種預防和應對管理措施，在出入境管理、人流控制和交通執法領域表現專業、高效，使春節期間的公眾活動安全、出行秩序和通關效率得到有效維護。

與此同時，一同參與農曆新年安全管理工作的海關、消防局、司法警察局、保安部隊事務局及保安司司長辦公室人員亦分別承擔了關務、救援、防罪、技術支援和訊息發布等職責，各部門相互協調，通力合作，為保障社會治安及市民生命財產安全、確保政務訊息公開，同樣發揮了非常積極的作用。

— Ingresso na carreira superior, desempenhando o cargo de adjunto de comandante do Departamento de Gestão Operacional (1 de Janeiro de 1995);

— Chefe do Comissariado Fiscal do Porto Interior, chefe da Divisão Operacional, chefe da Divisão Mar e chefe do Departamento de Policiamento Marítimo (no período compreendido entre Abril de 1996 e Novembro de 2001);

— Adjunto dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau (de 6 de Novembro de 2001 até ao presente).

### Recompensas:

— Foram-lhe concedidos, no total, quatro Louvores Individuais.

— Foi-lhe concedida uma Medalha de Mérito Profissional.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2015

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe advém do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao seu Anexo IV:

Expressa o seu reconhecimento pelo relevante papel de todo o pessoal das Forças e Serviços de Segurança que, actuando na linha da frente e com sacrifício da vida familiar, se empenhou em garantir a segurança e a estabilidade da nossa sociedade, durante o período do Ano Novo Lunar, fazendo-o em boa cooperação com os demais serviços e pela liderança de Sua Excelência o Senhor Chefe do Executivo.

Ao elevado volume de visitantes que se deslocou a Macau para festejar o Ano Novo Lunar e participar nos eventos a ele alusivos, o pessoal dos Serviços de Polícia Unitários e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, dedicou um incansável empenho na avaliação permanente da situação, correspondendo-lhe com um planeamento estratificado em diferentes níveis que permitiu a adopção de medidas de prevenção e de contingência adequadas à boa gestão das situações reais, vividas nos diferentes postos fronteiriços, nos pontos turísticos, nas vias públicas e nos locais onde decorriam actividades festivas. Particularmente, evidenciaram-se pelo seu contributo os departamentos na migração e do trânsito, bem como os responsáveis pelo controlo dos fluxos de pessoas, pondo em prática um inestimável profissionalismo, que permitiu garantir a segurança dos eventos ocorridos neste período festivo, bem como a boa ordem no regresso e a eficácia da passagem fronteiriça, a todos os cidadãos.

Igualmente é de sublinhar o empenho com que todo o pessoal que participou nas demais valências da segurança durante o Ano Novo Lunar, nomeadamente o pertencente aos Serviços de Alfândega, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Judiciária, à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e ao Gabinete do Secretário para a Segurança, porquanto todos assumiram um papel proactivo nas suas funções de fiscalização alfandegária, de socorro, de prevenção à criminalidade, de apoio técnico e de divulgação de informações, demonstrando grande capacidade de coordenação e cooperação mútua, no sentido de manter a estabilidade social e proteger a vida e os bens dos cidadãos, garantindo ainda a divulgação das informações úteis que o Governo foi emanando.